Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato da Ata de Adjudicação 2
Homologação / Adjudicação 3
Relação Mensal das Atas de Registro de Preços 4
Atas de registro de preço - Trimestral 5
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 7
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 7
Aviso de Impugnação 8
Notificações 9
Auto de Infração 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato da Ata de Adjudicação

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PROCESSO Nº 199/2023 – D.A. D.C.L.

Objeto: Aquisição de medicamentos com entrega parcelada para a Secretaria da Saúde do Município de Mirassol/SP.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO**, adjudico a empresa vencedora: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** (01140868000150) com os lotes: 4, 8, 9, 13, 26 e 41 no valor total de R$ 75.740,00 (setenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais). **CIRURGICA KLG EIRELI** (08618163000144) com o lote: 28 no valor total de R$ 791,85 (setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos). **DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI** (20227692000112) com os lotes: 20 e 48 no valor total de R$ 32.399,00 (trinta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (81706251000198) com o lote: 16 no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais). **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (03945035000191) com os lotes: 7, 30 e 37 no valor total de R$ 88.198,00 (oitenta e oito mil e cento e noventa e oito reais). **CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA.** (55309074000104) com o lote: 21 no valor total de R$ 13.380,00 (treze mil e trezentos e oitenta reais). **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** (56081482000106) com os lotes: 27 e 29 no valor total de R$ 2.334,00 (dois mil e trezentos e trinta e quatro reais). **CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA** (02814497000700) com o lote: 25 no valor total de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** (44734671002286) com o lote: 22 no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** (15311878000115) com o lote: 3 no valor total de R$ 84,20 (oitenta e quatro reais e vinte centavos). **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA** (65817900000171) com o lote: 44 no valor total de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). **MDG COMERCIAL LTDA** (19423875000124) com os lotes: 38 e 40 no valor total de R$ 9.371,37 (nove mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos). **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** (67729178000491) com os lotes: 2, 14 e 42 no valor total de R$ 624.805,30 (seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos e cinco reais e trinta centavos). **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** (76386283000113) com o lote: 19 no valor total de R$ 10.790,00 (dez mil e setecentos e noventa reais). **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** (02816696000154) com os lotes: 11, 12, 15 e 39 no valor total de R$ 27.824,30 (vinte e sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (05782733000149) com o lote: 24 no valor total de R$ 16.695,00 (dezesseis mil e seiscentos e noventa e cinco reais). **M&D COMERCIAL HOSPTIALAR LTDA** (33315644000128) com o lote: 18 no valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (28123417000160) com os lotes: 45 e 47 no valor total de R$ 2.579,00 (dois mil e quinhentos e setenta e nove reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (12889035000293) com os lotes: 1, 23, 31, 34, 43 e 46 no valor total de R$ 22.797,10 (vinte e dois mil e setecentos e noventa e sete reais e dez centavos). **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** (12418191000195) com o lote: 33 no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **DROGAFONTE LTDA** (08778201000126) com o lote: 6 no valor total de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** (03634617000157) com os lotes: 5, 32, 35 e 36 no valor total de R$ 9.012,50 (nove mil e doze reais e cinquenta centavos).

Itens fracassados: 10 e 17

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites **www.mirassol.sp.gov.br** e **www.bll.org.br**.

Mirassol/SP, 09 de fevereiro de 2024.

Marcus Vinícius Viola Vettoretti

Pregoeiro

.....

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - PROCESSO Nº 201/2023 – D.A. D.C.L.

Objeto: Aquisição de medicamentos com entrega parcelada para a Secretaria da Saúde do Município de Mirassol/SP.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO**, adjudico a empresa vencedora: **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (11195057000100) com os lotes: 26, 27 e 29 no valor total de R$ 10.214,70 (dez mil e duzentos e quatorze reais e setenta centavos). **CIRURGICA KLG EIRELI** (08618163000144) com os lotes: 19, 22 e 23 no valor total de R$ 64.619,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e dezenove reais). **PORTAL LTDA** (05005873000100) com os lotes: 9, 11 e 17 no valor total de R$ 48.332,20 (quarenta e oito mil e trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos). **CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA.** (55309074000104) com o lote: 39 no valor total de R$ 2.222,70 (dois mil e duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos). **M&D COMERCIAL HOSPTIALAR LTDA** (33315644000128) com os lotes: 36, 37 e 44 no valor total de R$ 96.207,35 (noventa e seis mil e duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos). **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** (01140868000150) com os lotes: 1, 12, 13, 14, 31, 32 e 41 no valor total de R$ 119.280,00 (cento e dezenove mil e duzentos e oitenta reais). **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (05847630000110) com os lotes: 2, 10, 16, 18, 25, 48 e 49 no valor total de R$ 25.055,00 (vinte e cinco mil e cinquenta e cinco reais). **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** (44734671002286) com os lotes: 4, 33 e 47 no valor total de R$ 47.590,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e noventa reais). **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI** (22862531000126) com os lotes: 35 e 50 no valor total de R$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta

reais). **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** (56081482000106) com os lotes: 20 e 21 no valor total de R$ 128.250,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais). **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (14271474000182) com os lotes: 3, 5 e 42 no valor total de R$ 50.317,00 (cinquenta mil e trezentos e dezessete reais). **GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (41319803000190) com os lotes: 28 e 34 no valor total de R$ 41.550,00 (quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais). **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** (03634617000157) com o lote: 40 no valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (12889035000293) com os lotes: 6, 7 e 45 no valor total de R$ 6.654,50 (seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **MDG COMERCIAL LTDA** (19423875000124) com os lotes: 8, 30 e 38 no valor total de R$ 29.431,40 (vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos). **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** (02816696000154) com os lotes: 15 e 24 no valor total de R$ 9.119,80 (nove mil e cento e dezenove reais e oitenta centavos). **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (03652030000170) com os lotes: 43 e 46 no valor total de R$ 7.913,00 (sete mil e novecentos e treze reais).

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites **www.mirassol.sp.gov.br** e **www.bll.org.br**.

Mirassol/SP, 08 de fevereiro de 2024.

José Renato dos Santos Filho

Pregoeiro

.....

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Por não vislumbrar nenhuma irregularidade, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo nº 199/2023 – D.A. - D.C.L.**, presidido pelo pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor da empresa vencedora: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** (01140868000150) com os lotes: 4, 8, 9, 13, 26 e 41 no valor total de R$ 75.740,00 (setenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais). **CIRURGICA KLG EIRELI** (08618163000144) com o lote: 28 no valor total de R$ 791,85 (setecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos). **DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI** (20227692000112) com os lotes: 20 e 48 no valor total de R$ 32.399,00 (trinta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (81706251000198) com o lote: 16 no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais). **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (03945035000191) com os lotes: 7, 30 e 37 no valor total de R$ 88.198,00 (oitenta e oito mil e cento e noventa e oito reais). **CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA.** (55309074000104) com o lote: 21 no valor total de R$ 13.380,00 (treze mil e trezentos e oitenta reais). **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** (56081482000106) com os lotes: 27 e 29 no valor total de R$ 2.334,00 (dois mil e trezentos e trinta e quatro reais). **CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA** (02814497000700) com o lote: 25 no valor total de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** (44734671002286) com o lote: 22 no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI** (15311878000115) com o lote: 3 no valor total de R$ 84,20 (oitenta e quatro reais e vinte centavos). **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA** (65817900000171) com o lote: 44 no valor total de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). **MDG COMERCIAL LTDA** (19423875000124) com os lotes: 38 e 40 no valor total de R$ 9.371,37 (nove mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos). **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** (67729178000491) com os lotes: 2, 14 e 42 no valor total de R$ 624.805,30 (seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos e cinco reais e trinta centavos). **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** (76386283000113) com o lote: 19 no valor total de R$ 10.790,00 (dez mil e setecentos e noventa reais). **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** (02816696000154) com os lotes: 11, 12, 15 e 39 no valor total de R$ 27.824,30 (vinte e sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (05782733000149) com o lote: 24 no valor total de R$ 16.695,00 (dezesseis mil e seiscentos e noventa e cinco reais). **M&D COMERCIAL HOSPTIALAR LTDA** (33315644000128) com o lote: 18 no valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (28123417000160) com os lotes: 45 e 47 no valor total de R$ 2.579,00 (dois mil e quinhentos e setenta e nove reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (12889035000293) com os lotes: 1, 23, 31, 34, 43 e 46 no valor total de R$ 22.797,10 (vinte e dois mil e setecentos e noventa e sete reais e dez centavos). **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** (12418191000195) com o lote: 33 no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **DROGAFONTE LTDA** (08778201000126) com o lote: 6 no valor total de R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** (03634617000157) com os lotes: 5, 32, 35 e 36 no valor total de R$ 9.012,50 (nove mil e doze reais e cinquenta centavos).

Mirassol/SP, 09 de fevereiro de 2024.

FRANK HULDER DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DA SAÚDE

.....

Termo de Homologação

Por não vislumbrar nenhuma irregularidade, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 005/2024, Processo nº 201/2023 – D.A. - D.C.L.**, presidido pelo pregoeiro Sr. José Renato dos Santos Filho, em favor da empresa vencedora: **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (11195057000100) com os lotes: 26, 27 e 29 no valor total de R$ 10.214,70 (dez mil e duzentos e quatorze reais e setenta centavos). **CIRURGICA KLG EIRELI**

(08618163000144) com os lotes: 19, 22 e 23 no valor total de R$ 64.619,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e dezenove reais). **PORTAL LTDA** (05005873000100) com os lotes: 9, 11 e 17 no valor total de R$ 48.332,20 (quarenta e oito mil e trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos). **CIRURGICA SAO JOSÉ LTDA.** (55309074000104) com o lote: 39 no valor total de R$ 2.222,70 (dois mil e duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos). **M&D COMERCIAL HOSPTIALAR LTDA** (33315644000128) com os lotes: 36, 37 e 44 no valor total de R$ 96.207,35 (noventa e seis mil e duzentos e sete reais e trinta e cinco centavos). **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** (01140868000150) com os lotes: 1, 12, 13, 14, 31, 32 e 41 no valor total de R$ 119.280,00 (cento e dezenove mil e duzentos e oitenta reais). **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (05847630000110) com os lotes: 2, 10, 16, 18, 25, 48 e 49 no valor total de R$ 25.055,00 (vinte e cinco mil e cinquenta e cinco reais). **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** (44734671002286) com os lotes: 4, 33 e 47 no valor total de R$ 47.590,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e noventa reais). **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI** (22862531000126) com os lotes: 35 e 50 no valor total de R$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais). **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.** (56081482000106) com os lotes: 20 e 21 no valor total de R$ 128.250,00 (cento e vinte e oito mil e duzentos e cinquenta reais). **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (14271474000182) com os lotes: 3, 5 e 42 no valor total de R$ 50.317,00 (cinquenta mil e trezentos e dezessete reais). **GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (41319803000190) com os lotes: 28 e 34 no valor total de R$ 41.550,00 (quarenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais). **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** (03634617000157) com o lote: 40 no valor total de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (12889035000293) com os lotes: 6, 7 e 45 no valor total de R$ 6.654,50 (seis mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **MDG COMERCIAL LTDA** (19423875000124) com os lotes: 8, 30 e 38 no valor total de R$ 29.431,40 (vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos). **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** (02816696000154) com os lotes: 15 e 24 no valor total de R$ 9.119,80 (nove mil e cento e dezenove reais e oitenta centavos). **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (03652030000170) com os lotes: 43 e 46 no valor total de R$ 7.913,00 (sete mil e novecentos e treze reais).

Mirassol/SP, 08 de fevereiro de 2024.

FRANK HULDER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SAÚDE

.....

Relação Mensal das Atas de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material para construção (areia) para o Departamento de Serviços Municipais do Município de Mirassol/SP.

Fornecedor: PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Assinatura: 02/01/2024 – Prazo: 06 meses - R$ 151.380,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

Objeto: Registro De Preços Para Eventual E Futura Aquisição De Medicamentos Para Farmácia Central - Secretaria Da Saúde Do Município De Mirassol/SP

Fornecedor: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Assinatura: 10/01/2024 – Prazo: 12 meses - R$ 7.917,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos saneantes para o Departamento de Serviços Municipais do Município de Mirassol/SP.

Fornecedor: SANIGRAN LTDA

Assinatura: 12/01/2024 – Prazo: 12 meses - R$ 5.688,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos saneantes para o Departamento de Serviços Municipais do Município de Mirassol/SP.

Fornecedor: RILL QUÍMICA LTDA

Assinatura: 15/01/2024 – Prazo: 12 meses - R$ 4.790,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos saneantes para o Departamento de Serviços Municipais do Município de Mirassol/SP.

Fornecedor: G S JORGE JUNIOR LTDA

Assinatura: 15/01/2024 – Prazo: 12 meses - R$ 16.196,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática visando atender futura necessidade de todos os órgãos da Administração Pública do Município de Mirassol/SP

Fornecedor: PROTOTYPE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E PLÁSTICOS LTDA

Assinatura: 24/01/2024 – Prazo: 12 meses - R$ 1.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática visando atender futura necessidade de todos os órgãos da Administração Pública do Município de Mirassol/SP

Fornecedor: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

Assinatura: 24/01/2024 – Prazo: 12 meses - R$ 76.827,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática visando atender futura necessidade de todos os órgãos da Administração Pública do Município de Mirassol/SP

Fornecedor: COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA

Assinatura: 24/01/2024 – Prazo: 12 meses - R$ 27.839,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de

materiais e equipamentos de informática visando atender futura necessidade de todos os órgãos da Administração Pública do Município de Mirassol/SP

Fornecedor: AIRES E GONÇALVES CONSTRUTORA LTDA

Assinatura: 25/01/2024 – Prazo: 12 meses - R$ 21.100,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática visando atender futura necessidade de todos os órgãos da Administração Pública do Município de Mirassol/SP

Fornecedor: INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Assinatura: 26/01/2024 – Prazo: 12 meses - R$ 1.110.420,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática visando atender futura necessidade de todos os órgãos da Administração Pública do Município de Mirassol/SP

Fornecedor: F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Assinatura: 29/01/2024 – Prazo: 12 meses - R$ 10.348,50

.....

Atas de registro de preço - Trimestral

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

042/2023	SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 197.682,50

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023-PROCESSO Nº 104/2023**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **06/11/2023** DISPONIVEL NO endereço: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **06/11/2023 a 06/02/2024**, NÃO HOUVE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUIZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

043/2023	MANORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	R$ 265.200,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023-PROCESSO Nº 150/2023**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **06/11/2023** DISPONIVEL NO endereço: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **06/11/2023 a 06/02/2024**, NÃO HOUVE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUIZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

044/2023	USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA	R$ 3.876.662,370

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023-PROCESSO Nº 121/2023**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **06/11/2023** DISPONIVEL NO endereço: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **06/11/2023 a 06/02/2024**, NÃO HOUVE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUIZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

045/2023	TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	R$ 21.900,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023-PROCESSO Nº 153/2023**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **06/11/2023** DISPONIVEL NO endereço: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **06/11/2023 a 06/02/2024**, NÃO HOUVE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUIZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

046/2023	PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 13.120,70

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA

LEI 8666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023-PROCESSO Nº 153/2023**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **06/11/2023** DISPONIVEL NO endereço: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **06/11/2023 a 06/02/2024**, NÃO HOUVE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUIZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

047/2023	NATASCHA LOPES MARANGON 36532127825	R$ 56.025,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023-PROCESSO Nº 153/2023**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **06/11/2023** DISPONIVEL NO endereço: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **06/11/2023 a 06/02/2024**, NÃO HOUVE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUIZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

048/2023	D & A FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS LTDA	R$ 120.600,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023-PROCESSO Nº 155/2023**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **06/11/2023** DISPONIVEL NO endereço: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **06/11/2023 a 06/02/2024**, NÃO HOUVE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUIZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

018/2023	RIOMÉDICA RIO PRETO LTDA	R$ 18.000,00
019/2023	M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 28.593,50
021/2023	CIRURGICA KLG LTDA	R$ 29.028,32

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023-PROCESSO Nº 067/2023**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **14/07/2023** DISPONIVEL NO endereço: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **14/10/2023 a 14/01/2024**, NÃO HOUVE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUIZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

020/2023	CIRURGICA KLG LTDA	R$ 118.574,07

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023-PROCESSO Nº 232/2022**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **14/07/2023** DISPONIVEL NO endereço: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **14/10/2023 a 14/01/2024**, NÃO HOUVE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUIZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

022/2023	MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME	R$ 277.060,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023-PROCESSO Nº 079/2023**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **14/07/2023** DISPONIVEL NO endereço:

https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **14/10/2023 a 14/01/2024**, NÃO HOUVE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUIZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

024/2023	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA	R$ 1.319,00
025/2023	FELLSBARGO TRANSPORTES E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	R$ 94.090,00
026/2023	JAVERT ANTONIO DA SILVA LTDA	R$ 690,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023-PROCESSO Nº 087/2023**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **09/08/2023** DISPONIVEL NO endereço: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **09/11/2023 a 09/02/2024**, NÃO HOUVE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUIZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

027/2023	P.B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 38.338,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023-PROCESSO Nº 085/2023**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **09/08/2023** DISPONIVEL NO endereço: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **09/11/2023 a 09/02/2024**, NÃO HOUVE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUIZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS

012/2023	RADAR SSP BÁLSAMO COMERCIAL LTDA	R$ 9.330,50

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, CNPJ: 46.612.032/0001-49. PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL NOS TERMOS DO § 2º ART. 15 DA LEI 8666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-PROCESSO Nº 037/2023**. TORNA PÚBLICO QUE, DOS ITENS CONSTANTES DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS, CUJA ATA(S) ESTÁ (ÃO) DISPONÍVEIS NO SITE WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR, COMO TAMBÉM DO EXTRATO PUBLICADO NO D.O.M EM **02/05/2023** DISPONIVEL NO endereço: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **02/11/2023 a 02/02/2024**, NÃO HOUVE NOTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, SOBRE VARIAÇÃO NO PREÇO DE MERCADO, PERMANECENDO INALTERADO OS PREÇOS ANTERIORMENTE REGISTRADOS, SEM PREJUIZO DE EVENTUAL CANCELAMENTO DO REGISTRO OU ADITAMENTOS REALIZADOS NO BOJO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS.

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) PELÍCULAS DE VIDRO E CAPAS DE SILICONE PARA TABLET POSITIVO T2040, PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

TIPO: MENOR PREÇO

Valor Global Estimado da Contratação: R$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia **09/02/2024**

até o dia **19/02/2024** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

No dia **19/02/2024** a partir das **09:05** horas com duração de **06** (seis) horas de disputa.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 09 de fevereiro de 2024.

José Renato dos Santos Filho
Chefe da Divisão de Compras e Licitação
Departamento de Administração

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

Autorização de Contratação

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 014/2024** – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POSTE DE CONCRETO PARA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA PADRÃO MULTI 200 TRIFÁSICO, QUE SERÁ UTILIZADO NA FARMÁCIA MUNICIPAL – SECRETARIA DA

SAÚDE, em favor da empresa vencedora **IMPERIUM COMERCIAL LTDA** (53164147000183) com o lote: 1 no valor total de **R$ 4.700,00** (quatro mil e setecentos reais).

Mirassol/SP, 09 de fevereiro de 2024.

FRANK HULDER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA SAÚDE

.....

Aviso de Impugnação

AVISO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
PROCESSO Nº 227/2023 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Aquisição de mobiliário, equipamentos e material permanente para a Secretaria da Saúde do Munícipio de Mirassol/SP.

A Prefeitura Municipal de Mirassol, torna público que a empresa **PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS** impugnou o referido edital.

A íntegra da impugnação poderá ser obtida através do site www.mirassol.sp.gov.br

Mirassol/SP, 14 de fevereiro de 2024.

José Renato dos Santos Filho
Pregoeiro

.....

Notificações

Auto de Infração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000032/2024	04/01/2024

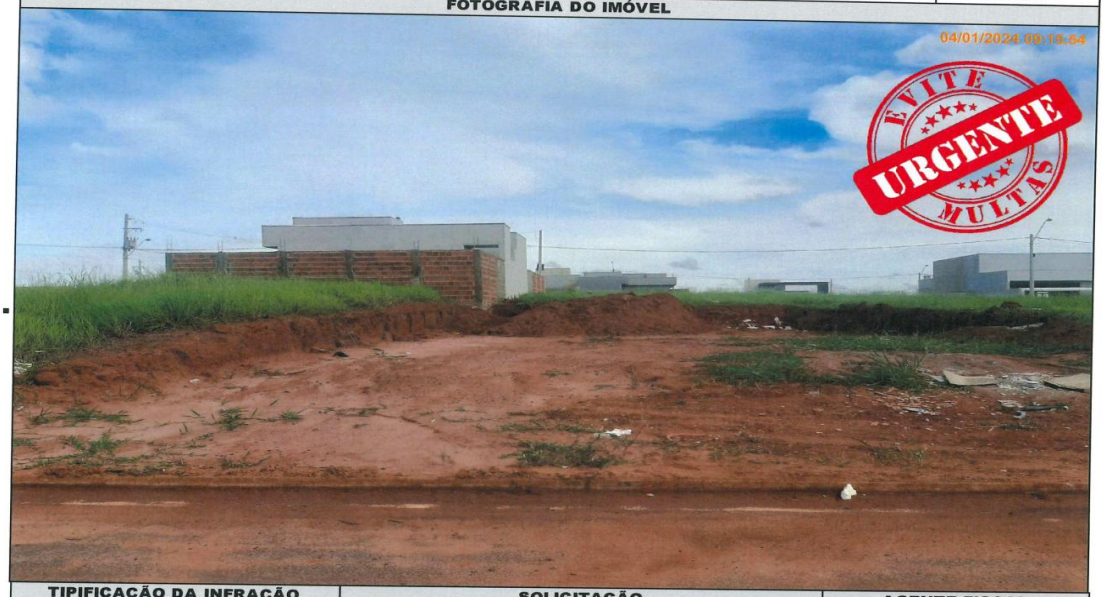
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário	
MIRAVISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	JOSE RODRIGO DA SILVA	
CNPJ / CPF 14.693.192/0001-73	**Endereço para Correspondência** RUA SEVERINO RODRIGUES (11), 3572, , REGISSOL, Mirassol/SP	**CEP** 15133350

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
AV JOSE CANDIDO ALVES (PROJ 07)		11	51
Bairro MIRAVISTA RESIDENCIAL	**Cadastro** 1445110564010000	**Área do Terreno** 200,00 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	**Providenciar** ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	**Prazo** 60 (SESSENTA) DIAS	**Função - Matrícula** FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000109/2024	04/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
GRUPO ESPIRITA RENASCER	

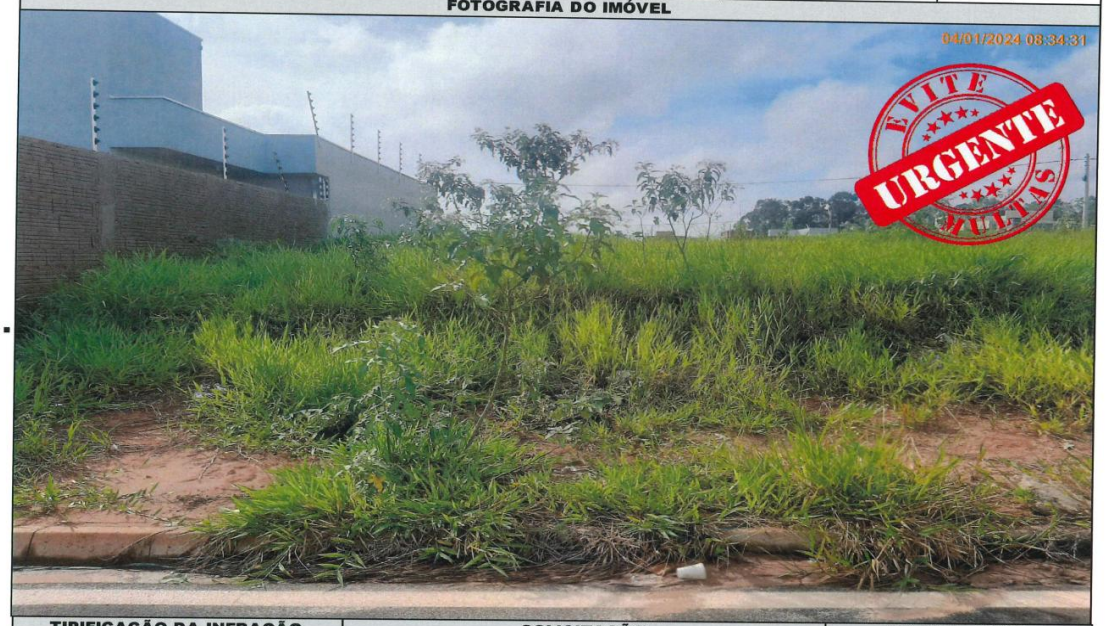
CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
10.594.228/0001-00	AV VITORIO BACCAN, 2195, FUNDOS, JARDIM SAO JOSE, MIRASSOL/SP	15130238

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA OCTAVIO MISTRAO (PJ 03)		02	07

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MIRAVISTA RESIDENCIAL	1445020090010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000110/2024	04/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
GRUPO ESPIRITA RENASCER	

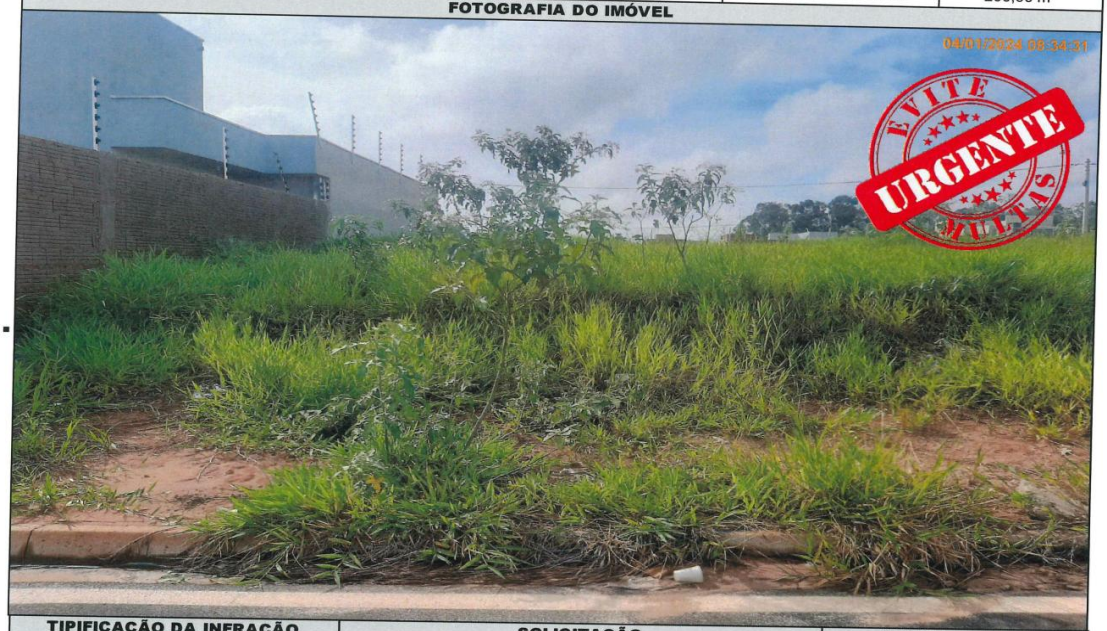
CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
10.594.228/0001-00	AV VITORIO BACCAN, 2195, FUNDOS, JARDIM SAO JOSE, MIRASSOL/SP	15130238

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA OCTAVIO MISTRAO (PJ 03)		02	07

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MIRAVISTA RESIDENCIAL	1445020090010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000167/2024	04/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MIRAVISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	MIKAEL SAMPAIO BRITO GURGEL

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.693.192/0001-73	RUA JACINTO ZAMPIERI, 2746, , MOREIRA, Mirassol/SP	15132024

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA JOSE ANTONIO PARACATU DE OLIVE		05	07

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MIRAVISTA RESIDENCIAL	1445050091010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000168/2024	04/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário	
MIRAVISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	MIKAEL SAMPAIO BRITO GURGEL	
CNPJ / CPF	**Endereço para Correspondência**	**CEP**
14.693.192/0001-73	RUA JACINTO ZAMPIERI, 2746, , MOREIRA, Mirassol/SP	15132024

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA JOSE ANTONIO PARACATU DE OLIVE		05	07
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terreno**	
MIRAVISTA RESIDENCIAL	1445050091010000	200,00 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	**Providenciar**	**Prazo**	**Função - Matricula**
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e aplica penalidade de multa.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000187/2024	02/02/2024

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Proprietário	Compromissário	
REGISSOL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	ROGER DA SILVA SOUZA	
CNPJ / CPF	**Endereço para Correspondência**	**CEP**
03.294.140/0001-08	RUA LINO LEVA (46), 3109, , REGISSOL, Mirassol/SP	15133388

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ARCIDIO CAVAZZANI (PROJ 12)		18	07
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terreno**	
REGISSOL II	1421810087010000	200,00 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA / AGENTE FISCAL

Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1282,00	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000232/2024	04/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MIRAVISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	JOSE ROBERTO PORTUGAL

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.693.192/0001-73	RUA JORGE BARBOSA DE DE BARROS, 395, , JARDIM PARAISO, Botucatu/SP	18610304

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA MARIA DE LOURDES NOVAES CARVAL		08	13

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MIRAVISTA RESIDENCIAL	1445080148010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000307/2024	04/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MIRAVISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	JOSE ANTONIO VANZELLI

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.693.192/0001-73	RUA TUFI MADI, 2099, , JD RENASCENCA, Mirassol/SP	15130640

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA CARLOS ALBERTO DE MOURA (06)		11	18

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MIRAVISTA RESIDENCIAL	1445110200010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000308/2024	04/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MIRAVISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	JOSE ANTONIO VANZELLI

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.693.192/0001-73	RUA TUFI MADI, 2099, , JD RENASCENCA, Mirassol/SP	15130640

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA CARLOS ALBERTO DE MOURA (06)		11	18

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MIRAVISTA RESIDENCIAL	1445110200010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000497/2024	05/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário	
MIRAVISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	DANIEL RAMOS RIOS	
CNPJ / CPF 14.693.192/0001-73	**Endereço para Correspondência** RUA FREI QUERUBIM REGA, 3542, , SAO FRANCISCO DE ASSIS, MIRASSOL/SP	**CEP** 15137064

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA JOSE ANTONIO PARACATU DE OLIVE		06	08
Bairro MIRAVISTA RESIDENCIAL	**Cadastro** 1445060107010000	**Área do Terreno** 214,41 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	**Providenciar** LIMPEZA DO IMÓVEL	**Prazo** 30 (TRINTA) DIAS	**Função - Matrícula** FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000498/2024	05/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MIRAVISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	DANIEL RAMOS RIOS

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.693.192/0001-73	RUA FREI QUERUBIM REGA, 3542, , SAO FRANCISCO DE ASSIS, MIRASSOLS/SP	15137064

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA JOSE ANTONIO PARACATU DE OLIVE		06	08

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MIRAVISTA RESIDENCIAL	1445060107010000	214,41 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000501/2024	05/01/2024

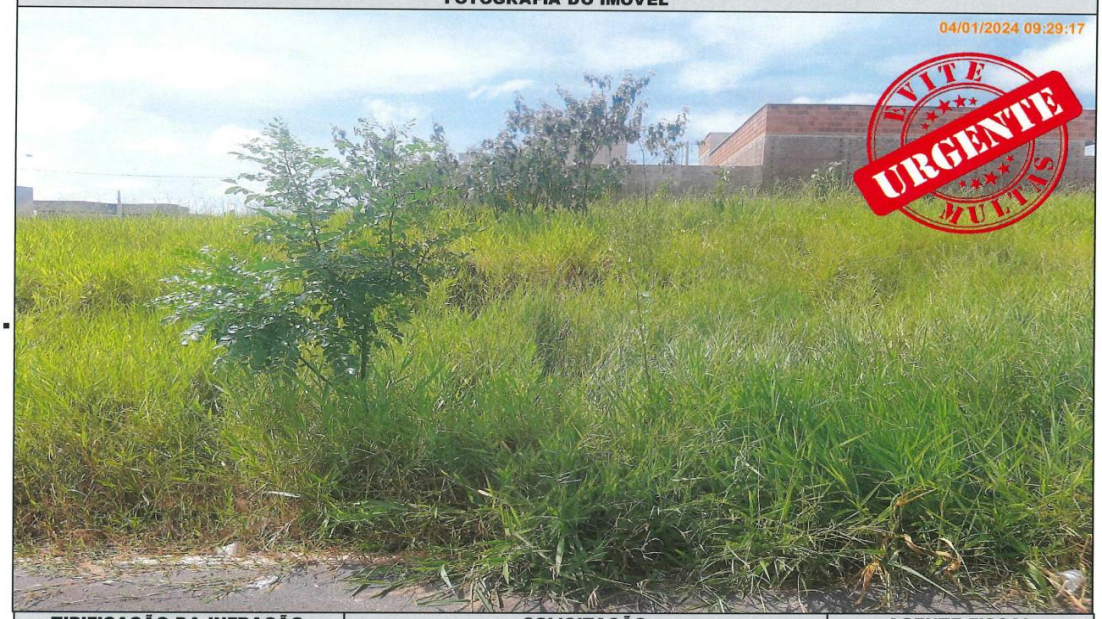
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário	
MIRAVISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	WALDINEY MAXIMINIANO DA SILVA	
CNPJ / CPF	**Endereço para Correspondência**	**CEP**
14.693.192/0001-73	RUA ANTONIO CASAROTTI (PJ 20), 3494, , REGISSOL II, Mirassol/SP	15133412

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA JOSE ANTONIO PARACATU DE OLIVE		06	11
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terreno**	
MIRAVISTA RESIDENCIAL	1445060137010000	214,41 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	**Providenciar**	**Prazo**	**Função - Matrícula**
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000502/2024	05/01/2024

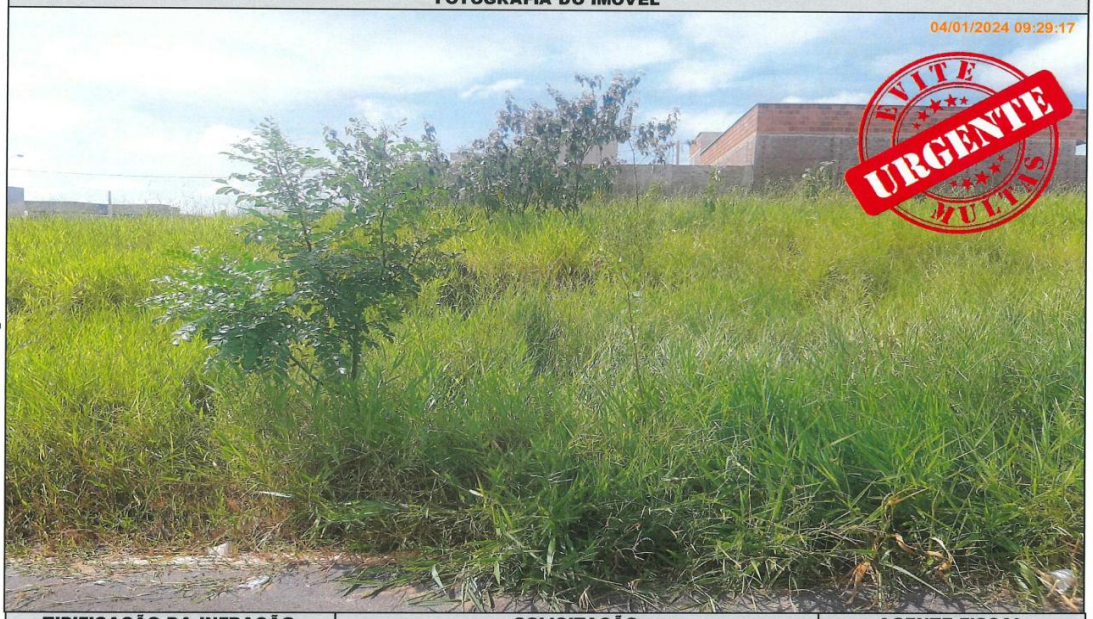
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário	
MIRAVISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	WALDINEY MAXIMINIANO DA SILVA	
CNPJ / CPF	**Endereço para Correspondência**	**CEP**
14.693.192/0001-73	RUA ANTONIO CASAROTTI (PJ 20), 3494, , REGISSOL II, Mirassol/SP	15133412

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA JOSE ANTONIO PARACATU DE OLIVE		06	11
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terreno**	
MIRAVISTA RESIDENCIAL	1445060137010000	214,41 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	**Providenciar**	**Prazo**	**Função - Matrícula**
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000507/2024	05/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MIRAVISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	MARISTELA GASQUES DRUDI

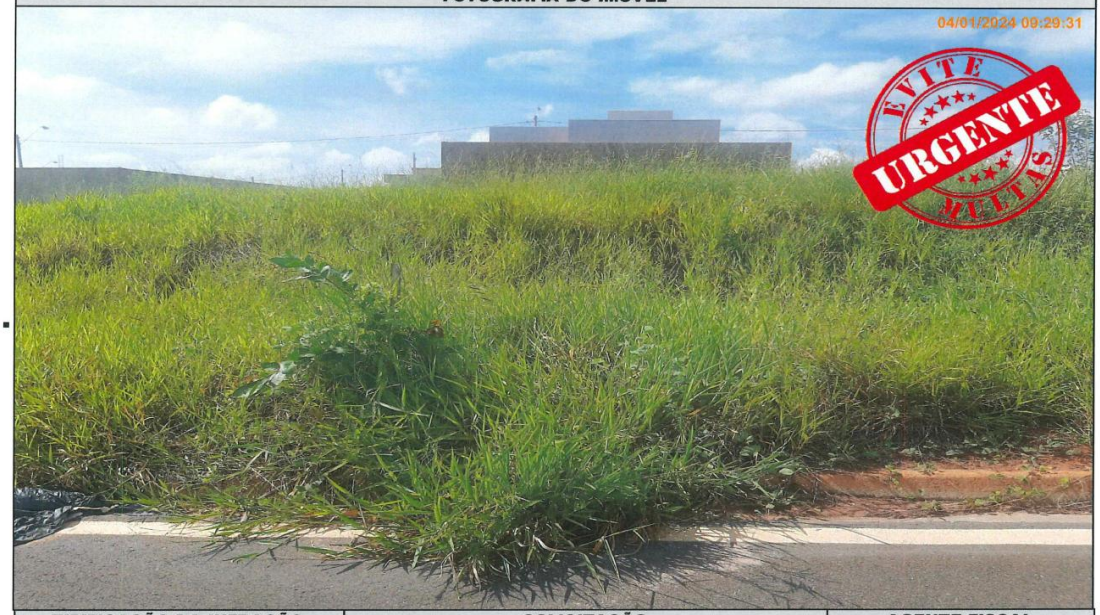
CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.693.192/0001-73	RUA ANTONIO FEMINA (PROJ 06), 4164, , PARQUE DOS IPES I, Mirassol/SP	15133892

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA JOSE ANTONIO PARACATU DE OLIVE		06	14

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MIRAVISTA RESIDENCIAL	1445060167010000	202,83 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000508/2024	05/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MIRAVISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	MARISTELA GASQUES DRUDI

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.693.192/0001-73	RUA ANTONIO FEMINA (PROJ 06), 4164, , PARQUE DOS IPES I, Mirassol/SP	15133892

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA JOSE ANTONIO PARACATU DE OLIVE		06	14

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MIRAVISTA RESIDENCIAL	1445060167010000	202,83 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000511/2024	05/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MIRAVISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	JOSE RUBENS CARON JAUICHE

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.693.192/0001-73	RUA PAULO SETUBAL, 649, , JD RENASCENCA, Mirassol/SP	15130680

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA JOSE ANTONIO PARACATU DE OLIVE		06	16

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MIRAVISTA RESIDENCIAL	1445060187010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000512/2024	05/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MIRAVISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	JOSE RUBENS CARON JAUICHE

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.693.192/0001-73	RUA PAULO SETUBAL, 649, , JD RENASCENCA, Mirassol/SP	15130680

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA JOSE ANTONIO PARACATU DE OLIVE		06	16

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MIRAVISTA RESIDENCIAL	1445060187010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000601/2024	05/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MIRAVISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	NATASHA RAMOS CHRISTOV

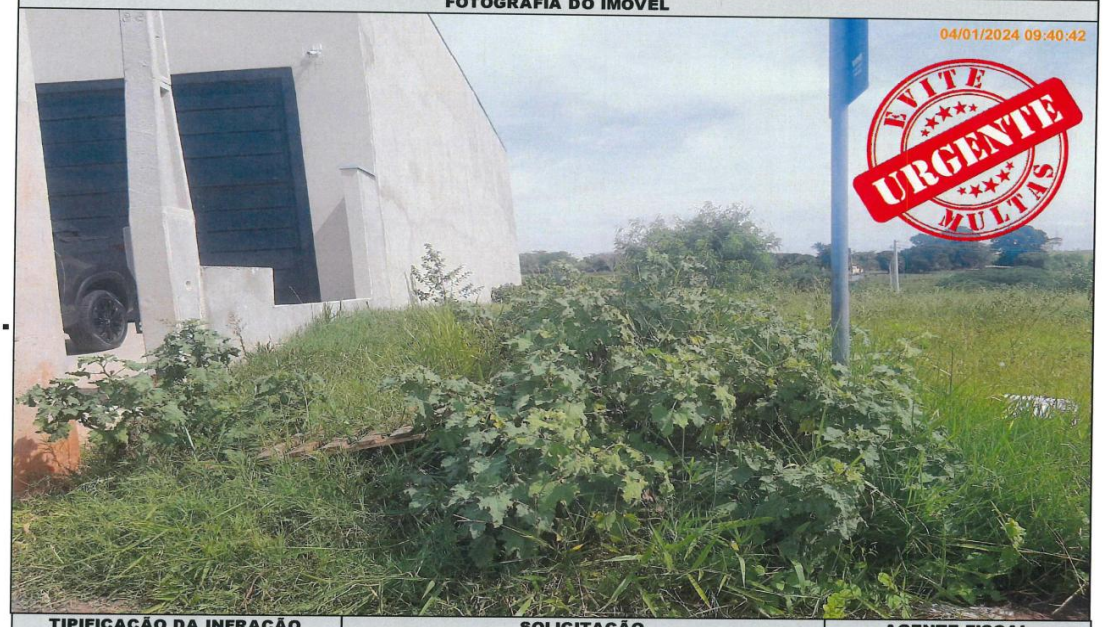
CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.693.192/0001-73	RUA FREI FREDERICO CURATOLO, 3521, , JD FLAMBOYANT, Mirassol/SP	15137096

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA JOSE ANTONIO PARACATU DE OLIVE		04	10

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MIRAVISTA RESIDENCIAL	1445040231010000	246,05 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000602/2024	05/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MIRAVISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	NATASHA RAMOS CHRISTOV

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.693.192/0001-73	RUA FREI FREDERICO CURATOLO, 3521, , JD FLAMBOYANT, Mirassol/SP	15137096

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA JOSE ANTONIO PARACATU DE OLIVE		04	10

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MIRAVISTA RESIDENCIAL	1445040231010000	246,05 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 109041 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____/_____/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000895/2024	08/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MIRAVISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	JOSE ROBERTO PORTUGAL

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.693.192/0001-73	RUA JORGE BARBOSA DE BARROS, 395, , JARDIM PARAISO, Botucatu/SP	18610304

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA CARLOS ALBERTO DE MOURA (06)		12	17

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MIRAVISTA RESIDENCIAL	1445120178010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	30 (TRINTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL

O Agente Fiscal Municipal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
DIVFISP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	000896/2024	08/01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MIRAVISTA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	JOSE ROBERTO PORTUGAL

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
14.693.192/0001-73	RUA JORGE BARBOSA DE BARROS, 395, , JARDIM PARAISO, Botucatu/SP	18610304

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA CARLOS ALBERTO DE MOURA (06)		12	17

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MIRAVISTA RESIDENCIAL	1445120178010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Divisão de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro,

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____